

## Consulta à Base de Dados do INPI

[ Início | Ajuda? ]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura ]

1/0

Marca

Nº do Processo: **908879431**

Marca: **GILSON MANIA**

Situação: **Registro de marca em vigor**

Apresentação: **Mista**

Natureza: **De Serviço**



## Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(10) 41	Vide Situação do Processo	Banda de música [serviços de entretenimento];

## Classificação Internacional de Viena- CFE(4)

Código	Descrição
29.1.12	Duas cores predominantes
27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
29.1.4	Azul
26.1.2	Elipses
29.1.6	Branco, cinza, prateado

## Titulares

Titular(1):	Nome
	LELEKA PRODUÇÕES LTDA-ME

## Representante Legal

Procurador:	Nome
	NÃO DEFINIDO

## Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
19/01/2015	13/06/2017	13/06/2027

## Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	14/06/2026	14/06/2027
Fim	13/06/2027	13/12/2027

## Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800170160388	22/05/2017	-	372	LELEKA PRODUÇÕES LTDA-ME		-
✓	850150010000	19/01/2015	-	389	LELEKA PRODUÇÕES LTDA-ME		-

## Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2423	13/06/2017	Concessão de registro	-	
2419	16/05/2017	Deferimento do pedido	-	

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2304	03/03/2015	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	

• • 00001€

Dados atualizados até 10/12/2019 - Nº da Revista: 2553

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000017

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.667.670/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LELEKA PRODUCOES E LOCACOES</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>	
CEP <b>58.800-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDCONTAL@UOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(83) 9994-0378/ (83) 8145-3550</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **14:11:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** 000018

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ALEX ANDRADE LOPES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filho de Francisco Assis Lopes e Maria do Socorro Andrade Lopes, natural de Sousa – PB, nascido em 04.08.1984, empresário, residente e domiciliado a Rua Sinfrônio Nazaré, 135 – Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-788, portador da cédula de identidade nº **2.635.908 - SSP/PB** e CPF nº **052.503.134 – 00**. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede a **Rua Rui Barbosa, 11, 1º andar - Centro, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-080**, registrada sob o **NIRE 25600054218** por despacho de **25.02.2009, 10.667.670/0001 - 10**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objetivo social da Sociedade passa a ser:

**90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;**

**90.01-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;**

**90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;**

**93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES;**

**77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SANITÁRIOS QUÍMICOS;**

**82.30-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS;**

**77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;**

**77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

**49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;**

**77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)**

**42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;**

**77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;**

**77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;**

**38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

000019

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Cláusula primeira.** A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**.

**Cláusula segunda.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula terceira.** A empresa terá por sede a na **Rua Rui Barbosa, 11, 1º andar - Centro, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-080**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**Cláusula quarta.** O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

**90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;**

**90.01-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;**

**90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;**

**93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES;**

**77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SANITÁRIOS QUÍMICOS;**

**82.30-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS;**

**77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;**

**77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

**49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;**

**77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)**

**42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;**

**77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;**

**77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;**

**38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**

**Cláusula quinta.** O capital da empresa é de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, em moeda corrente nacional.

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula sexta.** A empresa iniciou suas atividades em **25.02.2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

000020

Cláusula sétima. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula oitava. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 16 DE ABRIL DE 2020



Alex Andrade Lopes  
ALEX ANDRADE LOPES



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edesio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 56800-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:  
ALEX ANDRADE LOPES

Em testada verdade, Sousa-PB 16/04/2020/11:49:27  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO, ESCRIVENTE  
12001648284, NIRE: 25600054218.  
SELO DIGITAL: AKA03256-0D47

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tycb.rj.gov.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 10:11 SOB Nº 20203865944.  
PROTOCOLO: 203865944 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001648284. NIRE: 25600054218.  
LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/04/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

000021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**ALEX ANDRADE LOPES**

DOC IDENTIDADE / Org EMISSOR UF  
 2635908 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 052.503.134-00 04/08/1984

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO ASSIS LOPES  
 MARIA DO SOCORRO  
 ANDRADE LOPES



Nº REGISTRO  
 02781108944

VALIDADE  
 17/01/2024

1º HABILITAÇÃO  
 14/03/2003

PERMISSÃO ACC CAT/MS  
 AB

OBSERVAÇÕES

A ;

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Alex Andrade Lopes*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SOUSA, PB 18/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*  
 49074161119  
 PB037814591

PARAIBA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1668920368

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1668920368



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 10.667.670/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:16 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **3243.CADB.0C75.D8F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: 84D3.83CA.B38B.6281

Emitida no dia 11/05/2022 às 11:34:58

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 10.667.670/0001-10



R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153      DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	<b>Número</b> 52844 <b>Emissão</b> 28/03/2022 18:23:04
	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 01060130198001      CNPJ/CPF: 10667670000110      NOME: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, 11 COMPLEMENTO: ANDAR 1      BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA      CEP: 58800080      UF: PB      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b> CADASTRO ECONÔMICO		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b> 10146		
<b>FINALIDADE</b> licitacao		
<b>OBSERVAÇÕES</b> ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: PT01UTBE4ENT20220328 INTERNET		 Segunda Via

Voltar

Imprimir

000025



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.667.670/0001-10

**Razão Social:** LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME

**Endereço:** R RUI BARBOSA 11 ANDAR 1 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

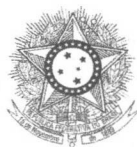
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2022 a 27/05/2022

**Certificação Número:** 2022042801000439104274

Informação obtida em 11/05/2022 11:32:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.667.670/0001-10  
Certidão nº: 10861518/2022  
Expedição: 05/04/2022, às 14:07:38  
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.667.670/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

08.999.674/0001-53

RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO

TRIBUTOS

000027

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número  
000000909

Emissão  
27/02/2020 09:55:53

Autenticidade  
0B824CB0229I29A3NN3B



PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 10.667.670/0001-10      Insc. Municipal: 10146      Insc. Estadual:  
Razão Social: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI  
E-mail: 0      Telefone:  
Endereço: R RUI BARBOSA, 11, ANDAR 1, CENTRO, Município/UF: Sousa/PB, CEP: 58800080

TOMADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 08.357.600/0001-13      Insc. Municipal: 0      Insc. Estadual:  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES  
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com      Telefone: 0000000000  
Endereço: RUA CEL. ANTONIO FERNANDES SOBRINHO, 300, , CENTRO, Município/UF: LUIS GOMES - RN, CEP: 59940000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTACAO MUSICAL DA BANDA GILSON MANIA NO DIA 25 DE FEVEREIRO NO CARNAVAL 2020.

Banco do Brasil

AG 0759-5  
CC 28.366-5

ATIVIDADE ECONÔMICA: 0802275 - PRODUÇÃO MUSICAL

ATIVIDADE ITEM 116: -

LOCAL DA PRESTAÇÃO: SOUSA/PB

TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER

TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional

VALOR NOTA:	10.000,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	10.000,00
BASE DE CÁLCULO:	10.000,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	0,00%	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:023/2002 - Decreto: 139/2010  
Competência: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
<http://contribuinte.sousa.pb.gov.br>

000028



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
08.999.674/0001-53  
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO  
TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número  
000000911

Emissão  
03/03/2020 14:30:50

Autenticidade  
50086R40CRR3T0E612A0



PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 10.667.670/0001-10 Insc. Municipal: 10146 Insc. Estadual:  
Razão Social: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI  
E-mail: 0 Telefone:  
Endereço: R RUI BARBOSA, 11, ANDAR 1, CENTRO, Município/UF: Sousa/PB, CEP: 58800080

TOMADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 08.923.997/0001-63 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:  
Razão Social: PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
E-mail: pmcachoeira.pb@gmail.com Telefone: 0000000  
Endereço: AV. GOVERNADOR JOÃO AGRIPIANO FILHO, 20, , CENTRO, Município/UF: CACHOEIRA DOS INDIOS - PB, CEP: 58935000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação musical da banda GILSON MANIA no carnaval do município.

BANDA GILSON MANIA

AG 0759-5  
CC 28.366-5

ATIVIDADE ECONÔMICA: 0802275 - PRODUÇÃO MUSICAL  
ATIVIDADE ITEM 116: -

LOCAL DA PRESTAÇÃO: SOUSA/PB  
TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER

TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional

VALOR NOTA:	12.000,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	12.000,00
BASE DE CÁLCULO:	12.000,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	0,00%	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:023/2002 - Decreto: 139/2010  
Competência: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
<http://contribuinte.sousa.pb.gov.br>